

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 3607/14
 31 MÊS 08 ANO H
 ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
 Fis. 02
 - AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA AGOSTO 2017	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 2.350,00
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 2.670,00
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	R\$ 370,09
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 3.300,00
11. Filmagens e Fotografias	R\$ 250,00
12. Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 1.574,17
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	R\$ 10.514,26
Total	

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 31 de setembro 2017
 Kelmann Vieira de Oliveira
 Vereador